

Foi membro da Assembleia da Universidade Técnica de Lisboa, membro do Conselho Diretivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e membro da comissão executiva do Departamento de Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão, desempenhando neste, atualmente, as funções de coordenador departamental do Programa Erasmus e do Programa Almeida Garrett;

Foi membro da equipa de avaliação intercalar do QCAII; Desempenhou funções de adjunto no Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Exerceu o cargo de Diretor-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e foi representante daquele ministério na Comissão de Acompanhamento do Compete — Programa Operacional Factores de Competitividade.

205788483

### Despacho n.º 3185/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Considerando que a Direção-Geral da Administração Escolar é dirigida por um diretor-geral, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do mesmo diploma;

Considerando que a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à quarta alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adotou um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direção superior na Administração Pública;

Considerando ainda que o novo regime jurídico de designação de cargos de direção superior se encontra em fase de implementação, não estando, consequentemente, preenchidos todos os condicionalismos necessários à designação definitiva do titular do cargo de direção superior de 1.º grau da Direção-Geral da Administração Escolar, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste serviço até à completa implementação do novo regime jurídico;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro; Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 14.º, da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 31.º e do n.º 2 do artigo 34.º todos do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de diretor-geral da Direção-Geral da Administração Escolar o licenciado Mário Agostinho Alves Pereira, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2012.

23 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

### Síntese curricular de Mário Agostinho Alves Pereira

Mário Agostinho Alves Pereira, professor de carreira do mapa de pessoal da Escola Secundária António Inácio da Cruz, é licenciado em Auditoria e Revisão de Contas pelo Instituto Politécnico Autónomo de Lisboa e obteve a profissionalização em exercício, durante dois anos, nas Escolas Superiores de Educação de Beja e de Setúbal.

Desde 16 de novembro de 2009 que desempenha, em comissão de serviço, o cargo de diretor-geral da Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

De 1 de setembro de 2009 a 15 de novembro de 2009 esteve requisitado na IGE — Inspeção-Geral da Educação a desempenhar funções técnico-pedagógicas.

De 1989 a 2005 desempenhou funções docentes no ensino secundário e preparatório.

Exerceu os cargos de vice-presidente e de presidente do conselho executivo, de presidente da assembleia de escola, de chefe de departamento, de delegado de grupo e de diretor de turma.

De julho de 2007 a junho de 2009 foi membro efetivo do Conselho das Escolas e coordenador da Comissão da Região Sul. Representou as escolas do ensino secundário no Conselho Municipal de Educação de Grândola.

Desempenhou de 1997 a 2000 funções na IGE — Inspeção-Geral da Educação no âmbito das auditorias administrativas, financeiras e pedagógicas aos ensinos básico e secundário, particular e cooperativo e no ensino superior à execução dos projetos do Quadro Comunitário de Apoio III (PRODEP) e FEDER e ao funcionamento dos Serviços de Ação Social das Universidades.

De 1988 a 1997 exerceu diversos cargos de direção em empresas do sector dos transportes e do comércio internacional.

205788394

### Despacho n.º 3186/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Considerando a reestruturação do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., dirigido por um presidente, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 48.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 27 de janeiro, diploma que aprova a sua estrutura orgânica;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, que procedeu à sétima alteração da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, adotou um novo quadro legislativo em matéria de recrutamento, seleção e provimento do órgão de direção;

Considerando ainda que o novo regime jurídico de designação do órgão de direção se encontra em fase de implementação, não estando, consequentemente, preenchidos todos os condicionalismos necessários à designação definitiva do presidente, cargo de direção superior de 1.º grau do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste instituto público até à completa implementação do novo regime jurídico;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro; Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 27 de janeiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., o Prof. Doutor Luís Filipe Sousa Barreto, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O ora designado fica autorizado a prestar a atividade docente ou de investigação nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

3 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2012.

23 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

### Síntese curricular de Luís Filipe Sousa Barreto

Nasceu em 1954, em Benguela, Angola. Historiador e Professor Associado com Agregação da Faculdade de Letras — Universidade de Lisboa, onde se doutorou em Cultura Portuguesa em 1992 e licenciou em História em 1978.

Foi Diretor do Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau entre 1992 e 1994, Professor Visitante/Diretor de Investigação da École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris (1998) e Professor Visitante nas Universidades de Beijing, Shanghai, Hefei (2000).

É autor de, entre outros estudos, dos seguintes livros: *Descobrimientos e Renascimento — Formas de Ser e de Pensar nos Séculos XV e XVI*, Lisboa, I. Nacional, 1982; *Caminhos do Saber no Renascimento Português — Estudos de História e Teoria da Cultura*, Lisboa, I. Nacional, 1986; *Os Descobrimientos e a Ordem do Saber — Uma Análise Sociocultural*, Lisboa, Gradiva, 1987; *Portugal: Pioneiro do Diálogo Norte-Sul — Para um Modelo da Cultura dos Descobrimientos Portugueses*, (ed. trilingue/português, francês, inglês), Lisboa, I. Nacional, 1988; *Portugal Mensageiro do Mundo Renascentista*, Lisboa, Quetzal, 1989; *Os Navios dos Descobrimientos*, Lisboa, Correios de Portugal, 1991, (edição bilingue/português, inglês); *Lavrar o Mar — Os Portugueses e a Ásia: c. 1480-c. 1630*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 2000 (também edição inglesa); *Damião de Góis — Os Caminhos de um Humanista*, Lisboa, Correios de Portugal, 2002; *Macau: Poder e Saber Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Presença, 2006.

Editor de: *Macau During the Ming Dynasty*, Lisboa, CCCM, 2009; *Rumos de Macau e das Relações Portugal-China, 1974-1999*, Lisboa, CCCM, 2010 (também edição inglesa); *Tomás Pereira, S. J. (1646-1708) Life, Work and World*, Lisboa, CCCM, 2010. Coordenador do projeto de Investigação Tomás Pereira e da edição das suas, manuscritas e inéditas, *Obras*, Lisboa, CCCM, 2011, 2 vols.

205788434

### Despacho n.º 3187/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Considerando a criação da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, dirigida por um diretor-geral, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, diploma que aprova a sua estrutura orgânica;

Considerando que a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à quarta alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adotou um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direção superior na Administração Pública;

Considerando ainda que o novo regime jurídico de designação de cargos de direção superior se encontra em fase de implementação, não estando, conseqüentemente, preenchidos todos os condicionalismos necessários à designação definitiva do titular do cargo de direção superior de 1.º grau da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste serviço até à completa implementação do novo regime jurídico;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro; Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de diretora-geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência a Doutora Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — A ora designada fica autorizada a prestar a atividade docente ou de investigação nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

3 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2012.

23 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.

### Síntese Curricular de Luísa Canto e Castro Loura

Doutoramento em Estatística e Computação (área de Probabilidades e Estatística), pela Universidade de Lisboa, 1992.

É Professora Associada do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Tem como principais interesses científicos a teoria de valores extremos, os modelos estatísticos em genética, os modelos de séries temporais para dados de contagem e o ensino da estatística para os níveis básico e secundário.

Foi coordenadora do Mestrado em Bioestatística e da Licenciatura em Estatística Aplicada e supervisionou o trabalho de investigação de treze alunos de mestrado e de seis alunos de doutoramento.

É membro da direção da Sociedade Portuguesa de Estatística e faz parte da sua Comissão Especializada de Ensino.

Nos últimos dois anos ocupou o cargo de Subdiretora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Exerce desde o dia 1 de outubro de 2011 o cargo de diretora-geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE).

Algumas Publicações recentes:

I — No âmbito de projetos de investigação científica

Pechirra, P. Nunes, B., Coelho, A., Ribeiro, C., Pedro, S., Canto e Castro, L. and Rebelo-de-Andrade, A. (2005). Molecular Characterization of the HA Gene of Influenza Type B Viruses, *Journal of Medical Virology* 77, 541-549.

de Haan, L. and Canto e Castro, L. (2006). A class of distribution functions with less bias in extreme value estimation, *Statistics & Probability Letters* 76, 1617—1624.

Ferreira, M. and Canto e Castro, L. (2008) — Tail and dependence behavior of levels that persist for a fixed period of time, *Extremes*, Vol. 11, N 2, 113-133.

Gomes, D. and Canto e Castro, L. (2009) Generalized integer-valued random coefficient for a first order structure autoregressive (RCINAR) process. *J. Stat. Plann. Inference* 139, No. 12, 4088-4097.

Reis, P. and Canto e Castro, L. (2009) — Limit Model for the Reliability of a Regular and Homogeneous Series-Parallel System. *REVSTAT — Statistical Journal*, Volume 7, Number 3, November 2009, 227-243.

Canto e Castro, L., Dias, S. and Temido, M.G. (2011) — Looking for max-semistability: a new test for the extreme value condition, *Journal of Statistical Planning and Inference* 141, 3005-3020.

II — No âmbito do Ensino da Estatística nos níveis Básico e Secundário

*Programa de Matemática Aplicada às Ciências Sociais* (em colaboração com Jaime Carvalho e Silva, Maria Eugénia Graça Martins e Arsélio Martins). Edições do Ministério da Educação, 2001.

*Introdução à Probabilidade* (em colaboração com Maria Eugénia Graça Martins). Edições Gulbenkian-Reanimat, 2003.

*Módulo B2 Para os Cursos Profissionais — Estatística Computacional* (em colaboração com Maria Eugénia Graça Martins). Edições do Ministério da Educação, 2004.

*Análise de Dados — Texto de Apoio para os Professores do V ciclo* (em colaboração com Maria Eugénia Graça Martins e Maria de Fátima Mendes). Edições do Ministério da Educação, DGIDC, 2007.

205791999

### Conselho Nacional de Educação

#### Relatório (extrato) n.º 1/2012

#### Relatório de Atividades do Conselho Nacional de Educação Relativo ao Ano de 2011

Nos termos do artigo 22.º da Lei Orgânica do Conselho Nacional de Educação, publicada em Anexo ao Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 214/2005, de 9 de dezembro, procede-se à publicação do Relatório de Atividades de 2011 (versão resumida). O texto integral do Relatório de Atividades de 2011 encontra-se disponível *online* em [www.cnedu.pt](http://www.cnedu.pt).

#### Nota Introdutória

O Conselho Nacional de Educação (CNE) enquanto órgão independente de natureza consultiva, onde se encontram representadas diferentes áreas e sensibilidades, tem como principal missão a procura de consensos alargados em matéria de políticas de educação e formação.